



21 de novembro de 2024  
019/2024-VPC

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração dos Contratos de Opção de Compra e de Opção de Venda sobre o Índice Small Cap**

Informamos que, a partir de **17/02/2025**, inclusive, os Contratos de Opção de Compra (Anexo I) e de Opção de Venda sobre o Índice Small Cap (Anexo II) passarão a ser negociados no dia do vencimento, sendo excluída a possibilidade de não exercício na data de vencimento.

Este Ofício Circula revoga integralmente o OC 091-2024-PRE de 04/07/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados e Dados, pelo e-mail [derivativosequities@b3.com.br](mailto:derivativosequities@b3.com.br); ou com a Diretoria de Negociação pelos e-mails [suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br) e [negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br).

Mario Palhares  
Vice-Presidente de Operações –  
Negociação Eletrônica e CCP

Viviane El Banate Basso  
Vice-Presidente de Operações –  
Emissores, Depositária e Balcão



## Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR 019/2024-VPC

### CONTRATO DE OPÇÃO DE COMPRA SOBRE ÍNDICE SMALL CAP

#### 1. Informações do contrato

<b>Objeto</b>	Opção de compra sobre Índice Small Cap (Opção) de liquidação, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (Ativo-Objeto), que confere ao Titular o direito de comprar do Lançador o Ativo-Objeto.
<b>Partes do contrato</b>	“Titular”: o comprador da Opção, sendo titular da faculdade de comprar o Ativo-Objeto da Opção. “Lançador”: vendedor da Opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do Titular, vender o Ativo-Objeto da Opção.
<b>Prêmio</b>	Valor de aquisição da Opção, pago pelo Titular ao Lançador, expresso em pontos, sendo cada ponto equivalente a R\$0,10.
<b>Varição mínima de preço</b>	0,10 pontos de índice.
<b>Tamanho do contrato</b>	Índice Small Cap B3 multiplicado pelo valor em reais de cada ponto, conforme definido no item Prêmio.
<b>Preço de exercício</b>	O preço de exercício é estabelecido e divulgado pela B3, sendo expresso em pontos de índice.
<b>Meses de vencimento</b>	Todos os meses.
<b>Último dia de negociação</b>	Data de vencimento

<b>Data de vencimento</b>	Quarta-feira mais próxima do dia 15 do mês de vencimento. Caso não haja sessão de negociação, a data de vencimento será a próxima sessão de negociação, observadas as condições da cláusula 4, abaixo.
<b>Estilo</b>	Europeu

Para fins deste contrato, considera-se (i) "Dia Útil" o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) "Dia de Sessão de Negociação", quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

## 2. Exercício

O exercício é a operação por meio da qual o Titular, exerce sua faculdade de comprar o Ativo-Objeto da Opção pelo preço de exercício. Independentemente do resultado do exercício, os direitos do Titular e as obrigações do Lançador serão extintos automaticamente na data de vencimento da Opção.

Na data de vencimento da Opção, o exercício da Opção será realizado pela B3, se o valor do Índice Small Cap B3 de liquidação for superior ao preço de exercício da Opção.

## 3. Liquidação da opção

### a) Liquidação financeira do prêmio

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e os valores serão apurados conforme a seguinte fórmula:

$$VP = P \times M \times Q$$

Onde:

**VP** = valor de liquidação financeira do prêmio, truncado na segunda casa decimal;

**P** = prêmio;

**M** = valor em reais (R\$) de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

**Q** = quantidade de Opções negociadas.

#### **b) Liquidação da posição exercida**

A liquidação das posições exercidas será exclusivamente financeira. O valor de liquidação será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VL = (SMLL - PE) \times M \times Q$$

Onde:

**VL** = valor de liquidação do exercício;

**SMLL** = valor do Índice Small Cap B3 de liquidação na data de vencimento;

**PE** = preço de exercício;

**M** = valor em reais (R\$) de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

**Q** = quantidade de Opções negociadas.

O valor de liquidação será movimentado no segundo Dia de Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento.

#### **4. Condições especiais**

##### **a) Feriado Extraordinário**

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Quando a data de vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a data de vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor de liquidação do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito na data de vencimento, na cláusula 1.

##### **b) Outras situações não previstas**

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes, com base em seus regulamentos.



019/2024-VPC

## **5. Margem**

Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da Câmara B3.

## **6. Lei de regência**

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

## **7. Aplicação de normas e regulamentos da B3**

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.



## Anexo II do OFÍCIO CIRCULAR 019/2024-VPC

### CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA SOBRE ÍNDICE SMALL CAP

#### 1. Informações do contrato

<b>Objeto</b>	Opção de venda sobre Índice Small Cap (Opção) de liquidação, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (Ativo-Objeto), que confere ao Titular o direito de vender ao Lançador o Ativo-Objeto.
<b>Partes do contrato</b>	“Titular”: o comprador da Opção, sendo titular da faculdade de vender o Ativo-Objeto da Opção. “Lançador”: vendedor da Opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do Titular, comprar o Ativo-Objeto da Opção.
<b>Prêmio</b>	Valor de aquisição da Opção, pago pelo Titular ao Lançador, expresso em pontos, sendo cada ponto equivalente a R\$0,10.
<b>Variação mínima de preço</b>	0,10 pontos de índice.
<b>Tamanho do contrato</b>	Índice Small Cap B3 multiplicado pelo valor em reais de cada ponto, conforme definido no item Prêmio.
<b>Preço de exercício</b>	O preço de exercício é estabelecido e divulgado pela B3, sendo expresso em pontos de índice.
<b>Meses de vencimento</b>	Todos os meses.
<b>Último dia de negociação</b>	Data de vencimento.

<b>Data de vencimento</b>	Quarta-feira mais próxima do dia 15 do mês de vencimento. Caso não haja sessão de negociação, a data de vencimento será a próxima sessão de negociação, observadas as condições da cláusula 4, abaixo.
<b>Estilo</b>	Europeu

Para fins deste contrato, considera-se (i) "Dia Útil" o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; e (ii) "Dia de Sessão de Negociação", quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

## **2. Exercício**

O exercício é a operação por meio da qual o Titular, exerce sua faculdade de vender o Ativo-Objeto da Opção pelo preço de exercício. Independentemente do resultado do exercício, os direitos do Titular e as obrigações do Lançador serão extintos automaticamente na data de vencimento da Opção.

Na data de vencimento da Opção, o exercício da Opção será realizado pela B3, se o valor do Índice Small Cap B3 de liquidação for inferior ao preço de exercício da Opção.

## **3. Liquidação da opção**

### **a) Liquidação financeira do prêmio**

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e os valores serão apurados conforme a seguinte fórmula:

$$VP = P \times M \times Q$$

Onde:

**VP** = valor de liquidação financeira do prêmio, truncado na segunda casa decimal;

**P** = prêmio;

**M** = valor em reais (R\$) de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

**Q** = quantidade de Opções negociadas.

#### **b) Liquidação da posição exercida**

A liquidação das posições exercidas será exclusivamente financeira. O valor de liquidação será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VL = (PE - SMLL) \times M \times Q$$

Onde:

**VL** = valor de liquidação do exercício;

**SMLL** = valor do Índice Small Cap B3 de liquidação na data de vencimento;

**PE** = preço de exercício;

**M** = valor em reais (R\$) de cada ponto do índice, conforme definido na cláusula 1, no item Prêmio; e

**Q** = quantidade de Opções negociadas.

O valor de liquidação será movimentado no segundo Dia de Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento.

#### **4. Condições especiais**

##### **a) Feriado Extraordinário**

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Quando a data de vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a data de vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor de liquidação do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito na data de vencimento, na cláusula 1.

##### **b) Outras situações não previstas**

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes, com base em seus regulamentos.



019/2024-VPC

## **5. Margem**

Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da Câmara B3.

## **6. Lei de regência**

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

## **7. Aplicação de normas e regulamentos da B3**

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.